



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 23, de 16 de março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1200150),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 77/2020** (Processo nº 223067.054286/2019-92, Dispensa de Licitação nº 43/2020 (1428864), firmado com a Associação Cearense de Estudos e Pesquisas-ACEP tendo como objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Acadêmico intitulado "MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA - 2020.1 TURMA FECOMÉRCIO" conforme Plano de Trabalho (1682717).

I - Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato 77/2020

FUNÇÃO	Titular/Substituto	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador do Projeto	Titular	Augusto César de Aquino Cabral	1165594	FEAAC
Gestor do Contrato	Titular	Sandra Maria dos Santos	289801	FEAAC
Suplente Gestor do Contrato	Substituto	Daniel Barboza Guimarães	2687557	FEAAC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844236** e o código CRC **165B298C**.

Referência: Processo nº 23067.054286/2019-92

SEI nº 1844236